



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

ATA DE REUNIÃO

Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 08/2019

Às dez horas do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se, na sala da Chefia do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC – do *Campus* de Ariquemes da UNIR, os conselheiros: Odair José Teixeira da Fonseca (Presidente), Elihebert Saraiva (membro), Roberto Marchiori (membro) e Ludimilla Ronqui (membro) para a realização da oitava Reunião Ordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC, com a seguinte pauta: **1) Informes.** A professora Ludimilla Ronqui informa que participará de palestra na Universidade Estadual de Maringá – UEM nos 29 e 30 de novembro de 2019. **2) Processo SEI 999554034.000008/2018-18: relatório final do curso de extensão Matemática Básica - Nivelamento.** O relator do Processo, professor Elihebert Saraiva fez a leitura do relatório de parecer **favorável** ao relatório final do projeto de extensão, sendo em seguida submetido a votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3) Processo SEI 999119634.000076/2019-10: solicitação do DECED para ministrar a disciplina Metodologia da Produção Científica e Acadêmica no 1º semestre do curso de pedagogia em 2020/1.** A professora Ludimilla diz que se sente prejudicada quanto a forma que as disciplinas são ofertadas e a forma como ocorre a solicitação para que os professores possam ministrar as aulas. Esclarece que o dintec foi criado com intuito de agregar professores para atuar nas áreas básicas dos dois cursos ofertados no campus sendo Engenharia de Alimentos e Pedagogia. Salieta que os professores das áreas de química, física e matemática estão com as cargas horários indicadas pela legislação, porém a sua área de biologia esta sofrendo alterações desde 2013 com as mudanças nas contratações de novos professores e mudanças nos PPCs. A professora ainda coloca para o conselho informações quanto a sua vaga de concurso e Edital, sendo este para ministrar didática, prática de ensino de ciências e Educação ambiental. Porém na Pedagogia atuou com a disciplina de Educação ambiental durante 2009 a 2013, nova contratação passou a disciplina para outros professores, a disciplina Educação ambiental não existe mais no novo PCC, e mesmo assim a professora ainda contribuía com disciplinas na Engenharia como Biologia celular, controle ambiental, biotecnologia, disciplinas essas que sofreram alterações no PPC atual da Engenharia. Porém a Pedagogia solicita disciplinas como Metodologia da Pesquisa em Educação que neste semestre (2019/01) está sendo ministrada pela professora Ludimilla. Neste momento quando discutimos a possibilidade de ministrar a disciplina de Metodologia da Produção Científica e Acadêmica, o conselho departamental entende que a cada semestre é solicitada disciplina diferente junto ao DINTEC, e que isso acarreta em maior demanda de tempo para preparação de aulas por parte dos docentes, salietase também sobre a necessidade dos departamentos manterem contato ao se discutir as alterações do ppc, sugere que seja feita em conjunto com professores que atuam nos cursos e que os professores devem ministrar a suas disciplinas de concurso, usando suas cadeiras para uma carreira sólida. O conselho Departamental ressalta ainda que os gestores devem pensar sobre a área dos próximos concursos para evitar que isso ocorra. Neste sentido a professora Ludimilla Ronqui se dispobiliza a ministrar a disciplina Metodologia da produção científica e acadêmica, com a ressalva de que os horários sejam flexíveis para possibilitar a realização da capacitação por tempo de trabalho (quinquênio). Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 10:30 horas. E, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILLA RONQUI, Docente**, em 01/11/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 04/11/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Docente**, em 04/11/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/11/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269403** e o código CRC **7737609B**.
